



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume, Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNçIONAL	FONTE	DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O						
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00089	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	600.000,00
TOTAL						600.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL	
0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNçIONAL	FONTE	DESPEsa		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00077	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	300.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00081	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	200.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00084	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100.000,00
TOTAL						600.000,00